Art. 4º - Fica concedida a gratificação especial criada pela Lei 327/2011, publicada em 21/01/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 12 (doze) meses.

São Gonçalo, 27 de dezembro de 2019. MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente

PORTARIA Nº 80/2019

PREGOEIRO E DÁ **NOMEIA OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GON-ÇALO - IPASG, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Municipal nº 286/2010, com redação dada pela Lei Municipal nº 935/2018, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2008.

Resolve:

Art. 1º Nomear como Pregoeira, a contar de 01/01/2020, a servidora Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula nº 16.521 para julgar e conduzir os procedimentos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito desta autarquia.

Art. 2º Os servidores Nair Hellaine Pereira de Souza. matrícula nº 001 e Alex Sandre Nunes e Souza, matrícula nº 0026, atuarão como equipe de apoio a Pregoeira na realização dos trabalhos, que deverão ser executados conforme as disposições da Lei Federal nº 10.520/2008, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

São Gonçalo, 27 dezembro de 2019. MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA Presidente

EXTRATO DE **TERMO** DE RECONHECIMENTO PARCELAMENTO DE DÍVIDA

Processo administrativo IPASG Nº 1102/2019 (Acordo CADPREV nº 902/2019).

Espécie: Termo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida, celebrado entre o IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo, CNPJ nº 32.538.167/0001-05 e o Município de São Gonçalo/RJ, CNPJ nº 28.636.579/0001-00, referente a débitos apurados no período de 01/2011 a 12/2016.

Valor da dívida atualizada: R\$ 286.091.851,56 (duzentos e oitenta e seis milhões e noventa e um mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Parcelamento: 200 (duzentos) prestações.

Signatários: Pelo IPASG - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo: MAR-CELLE CIPRIANI DE ALMEIDA, Presidente-Matrícula nº 90.479. Pelo Município de São Gonçalo/RJ: JOSÉ LUIZ NANCI, Prefeito Municipal de São Gonçalo/RJ.

Fundamento Legal: Portaria MPS nº 402/2008.

São Gonçalo, 30 de dezembro de 2019. MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente

FMS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 055/2019 - ANEXO "A" PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 2.594/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 055/2019, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIMICROBIANOS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNI-CÍPIO DE SÃO GONÇALO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: FAST RIO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 919.125,00 (novecentos e dezenove mil cento e vinte e cinco reais); CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EI-RELI, com o valor de R\$ 7.339.674,00 (sete milhões trezentos e trinta e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais); SO-GAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o valor de R\$ 894.526,00 (Oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, com o valor de R\$ 1.541.200,00 (hum milhão quinhentos e quarenta e um

mil e duzentos reais) e LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, com o valor de R\$ 385.548,48 (trezentos e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 30 de dezembro de 2019. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 060/2019 - ANEXO "C" PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 2.594/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 060/2019, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CONTROLADOS) PARA ATENDER AS UNI-DADES DE URGÊNCIA. EMERGÊNCIA. SAMU. ATENÇÃO ES-PECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍ-PIO DE SÃO GONÇALO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: FAST RIO CO-MÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com o valor de R\$ 1.125.895,00 (hum milhão cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais); CARIOCA MEDICAMENTOS E MA-TERIAL MÉDICO EIRELI, com o valor de R\$ 1,331,780.00 (hum milhão trezentos e trinta e um mil setecentos e oitenta reais) e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA, com o valor de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídi-

> São Gonçalo, 30 de dezembro de 2019. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - FMS Nº 063/2019 - ANEXO D PROCESSO ADMINISTRATIVO - FMS Nº 2.594/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 063/2019, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (GRANDES VOLUMES) PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, SAMU, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNI-CÍPIO DE SÃO GONÇALO, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das Empresas: CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI, com o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e SOGAMA DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com o valor de R\$ 786.370,00 (setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais) para que produza seus efeitos legais e iurídicos.

São Gonçalo, 30 de dezembro de 2019. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5144/2019 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GON-CALO e CURSO DE ENFERMAGEM SANTA MARTHA LTDA. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo oportunizar aos alunos do Curso de Enfermagem Santa Martha Ltda, estágios curriculares obrigatórios, não remunerados, visando o aperfeiçoamento profissional.

PRAZO: 01 (um) ano, a contar de 26 de dezembro de 2019 e término em 26 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 116 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 11.788/2008.

> São Gonçalo, 26 de dezembro de 2019. **DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS** Presidente da Fundação Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 036/CMDCA-SG/2019.

DISPÕE SOBRE A CONVOCATÓRIA DOS **CONSELHEIROS** TUTEL ARES PARA CAPACITAÇÃO **PERMANENTE** EM GONÇALO.

Art. 1º - A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN-TE DE SÃO GONÇALO (CMDCA-SG), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos das Leis Municipais nº 148/08, e da alteração pela Lei nº

D.O.E. - 02/01/2020 8